



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

DECRETO Nº 2.754, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Dispensa e designa membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Paraisópolis.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 1.571, de 02 de janeiro de 1996, e considerando a solicitação de alteração de nomes apresentada pela entidade Sociedade de Educação e Assistência Frei Orestes, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam dispensados de compor o Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes membros, designados pelo Decreto Nº 2.740, de 24 de março de 2017:

I- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Segmento: Criança e Adolescentes

Titular: Romualdo Motta

Suplente: Waleska de Barros Dias

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social:

I- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Segmento: Criança e Adolescentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

Titular: Carla Patrícia Benedita Afonso Ribeiro

Suplente: Mary Izaura Cabral Rezende

Art. 3º O Conselho Municipal de Assistência Social passa a vigorar com a seguinte composição, considerando a alteração dada por este Decreto:

I- REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Setor de Assistência Social

Titular: Fernanda Campos Brasil

Suplente: Rosa Maria da Costa Fonseca

Departamento Municipal de Saúde

Titular: Silvana do Rosário Silva

Suplente: Zoraia Benedita de Oliveira

Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Cíntia Mirela da Silva

Suplente: Rosa Maria Faria Bernardes

Departamento Municipal de Contabilidade e Orçamento

Titular: Vilma Palma Silveira

Suplente: Sandra Maria de Faria

II- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Segmento: IDOSO

Titular: Eliana Donizetti Gória

Suplente: Roseli Faria Matias Toledo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

Segmento: CRIANÇA E ADOLESCENTES

Titular: Carla Patrícia Benedita Afonso Ribeiro

Suplente: Mary Izaura Cabral Rezende

Segmento: PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Titular: Alexandra Ribeiro Costa Dell'Osso

Suplente: Lydiane Adrielly Godói

Segmento: PROFISSIONAIS DA ÁREA SOCIAL

Titular: Rosângela Marques de Souza

Suplente: Maria Aparecida Venâncio

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 11 de abril de 2017.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto 2.754, de 11/04/2017 foi publicado na data de 17/04/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão